

PGI - (Diretoria de Investimentos - DIRIN); 5. Resposta da SEDUH referentes ao Pólo JK - (Diretoria de Investimentos - DIRIN); 6. Esclarecimentos sobre processo sigiloso, encaminhado à presidência do CONAD; 7. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata dessa reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 95ª Reunião Ordinária: A leitura prévia dos documentos foi confirmada pelos conselheiros, que, por unanimidade, dispensaram nova leitura e aprovaram os itens. 2. Apresentação do Relatório mensal de Investimentos de maio de 2025 (Diretoria de Investimentos - DIRIN): O Diretor de Investimentos apresentou o Relatório Mensal de Investimentos referente a maio de 2025, destacando a rentabilidade acima da meta atuarial, especialmente nos Fundos Solidário Garantidor e Capitalizado. Informou que o bom desempenho resultou da priorização de ativos de renda fixa indexados ao CDI, da redução de exposição a ativos voláteis e da manutenção de uma carteira diversificada, líquida e de baixo risco. Relatou realocações pontuais de recursos autorizadas pelo CIAR e reafirmou a estratégia de segurança, liquidez e previsibilidade, especialmente no Fundo Capitalizado. Colocou-se à disposição para esclarecimentos. 3. Apresentação do Relatório da execução do Plano de Gestão Imobiliária (PGI) - 2º Trimestre - (Diretoria de Investimentos - DIRIN): O Coordenador da Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros do FSG apresentou o relatório de execução do Plano de Gestão Imobiliária referente ao 2º trimestre de 2025. Destacou as novas avaliações dos imóveis do bloco I, realizadas pela Terracap, que, em geral, indicaram valorização, especialmente em residenciais, enquanto galpões no SIA apresentaram desvalorização. Ressaltou-se a recomendação de alienação célere de ativos com baixa perspectiva de valorização, como os localizados no SIA e a casa em Sobradinho. Foram discutidos aspectos metodológicos das avaliações. Informou-se que parte dos imóveis seguia em processo de regularização. Reiterou-se o objetivo de alienar os bens com agregação de valor ao Fundo, conforme a estratégia aprovada. 4. Apresentação da avaliação realizada pela TERRACAP - Imóveis elencados no Bloco I do PGI - (Diretoria de Investimentos - DIRIN): As avaliações realizadas pela TERRACAP dos imóveis do Bloco I do PGI, foram apresentadas, sendo informada a publicação do edital de licitação e o agendamento de leilão para 11 de julho de 2025, com 44 imóveis incluídos, sendo 13 já avaliados. Destacou-se que as vendas ocorrerão à vista, visando à preservação da liquidez do Fundo. Também foi apresentada a situação dos demais blocos: o Bloco II aguarda definição de operacionalização; o Bloco III passa por análise de mercado; o Bloco IV está em fase de retomada de estudo jurídico; e o Bloco V tem proposta de permuta com o GDF. Imóveis sem viabilidade de comercialização e vagas de garagem no Ed. Bonaparte também foram incluídos na estratégia de permuta. Esclareceu-se que o convênio com a TERRACAP abrange apenas os imóveis do Bloco I. 5. Resposta da SEDUH referentes ao Pólo JK - (Diretoria de Investimentos - DIRIN): O Diretor de Investimentos apresentou a resposta da SEDUH sobre os imóveis no Polo JK, esclarecendo que a elaboração do projeto urbanístico era de responsabilidade do Iprev e que as glebas, embora em macrozona urbana, não estavam inseridas em poligonal de ETU. Foi destacado que os custos do projeto deveriam ser arcados pelo Fundo Solidário Garantidor. Diante da desvalorização decorrente da ausência de parcelamento, os conselheiros discutiram alternativas para viabilizar o projeto, incluindo parcerias com TERRACAP, CREA-DF e setor privado. 6. Esclarecimentos sobre processo sigiloso, encaminhado à presidência do CONAD - Presidência: O conselheiro Sr. Rogério Oliveira solicitou a retirada de pauta do item e seu retorno na reunião seguinte, devido à não preparação do voto acordado. A proposta foi aprovada por unanimidade. 7. Informes Gerais: em Informes Gerais, último item da pauta, a Sra. Raquel Galvão apresentou o Sr. Maurílio Batista da Silva, novo Chefe da Controladoria do Iprev-DF, destacando sua trajetória na autarquia e sua participação anterior no Conselho Fiscal. O Sr. Maurílio agradeceu a nomeação e se colocou à disposição para colaborar com o colegiado. Na sequência, a Sra. Raquel convidou os conselheiros a participarem da festa junina do Iprev-DF, agendada para o dia quatro de julho, a partir das dezessete horas, no espaço externo entre o prédio da autarquia e o Venâncio shopping. Ela informou, também, que o Iprev-DF obteve oficialmente a certificação de nível 4 no Pró-Gestão RPPS, conforme divulgado em informativo do Ministério da Previdência. Destacou, em seguida, a responsabilidade envolvida na manutenção desse nível e o reconhecimento da autarquia em pronunciamento recente do Secretário de Previdência durante o congresso da ABIPEM. Ela também reiterou a importância da assinatura das atas pendentes pelos conselheiros e solicitou que a Secretária do Conselho reforçasse esse pedido individualmente. Também foi reforçada a necessidade de envio, por parte dos conselheiros, do comprovante de entrega da declaração de imposto de renda, conforme exigência da Lei Complementar nº 840/2011. A orientação foi de que o envio fosse feito diretamente à Divisão de Gestão de Pessoas. Quanto à participação dos conselheiros no congresso da ABIPEM, previsto para novembro de 2025, foi informado que o levantamento de interessados ainda estava em andamento. A Sra. Raquel destacou que os custos não incidiriam sobre a fonte 100 (cem), mas serão custeados com recursos da taxa de administração do Iprev-DF, conforme justificativa que seria apresentada posteriormente. Em seguida informou que houve manifestações de entidades representativas quanto à renovação de membros e ao envio de novos currículos, em resposta ao edital de recomposição das vagas do Conselho. A consolidação dessas informações seria apresentada na próxima reunião. A ata será disponibilizada no Processo SEI-GDF para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes e posterior publicação no DODF e a Sra. Yara Gomes da Silva Costa, na qualidade de convidada, lavrou a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI-GDF nº 00413-00007515/2024-19 para ser assinada e publicada no sítio do Iprev-DF. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES CONSELHO FISCAL

### EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 29/07/2025, às 9h41, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da SEEC/DF; e Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento da SEEC/DF. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE: Maurílio de Freitas, indicado pelo SINDIFICO. III - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 4º do Regimento Interno do CONFIS/INAS. IV - REGISTROS: o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças, participou da reunião na qualidade de convidado. V - ORDEM DO DIA: a) apreciação do Balanete de Junho/2025; b) apreciação do Relatório de Acompanhamento das Receitas e Despesas; c) verificação de Processos de Receitas e Despesas; d) verificação da Execução Orçamentária; e) outros assuntos de competência do Conselho Fiscal. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito na Ata desta reunião, após examinar os documentos, o colegiado deliberou por solicitar à Diretoria de Finanças o envio atualizado, do fluxo de caixa (projetado) para o exercício de 2025, demonstrando as entradas e saídas de recursos financeiros no período. VII - ENCERRAMENTO: o Presidente encerrou a sessão às 10h30 e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, e inserida no Processo nº 04001-00000366/2025-03, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 298, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105º, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão nº 2285/2025 – TCDF, por meio do processo SEI nº 00060-00025974/2025-49, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao Erário do Distrito Federal referente ao Convênio nº 026202/2024-SES/DF, relacionado à prestação de contas (SEI/GDF 156796102), processo SEI nº 00060-00414859/2024-64. Os trabalhos serão conduzidos pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (1ª CPTE), instituída por meio da Portaria nº 289, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, página 2, e reconstituída conforme o art. 1º da Portaria nº 161, de 2 de maio de 2025, publicada no DODF nº 82, de 6 de maio de 2025, página 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

### PORTARIA Nº 317, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Prorrogar prazo Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2025, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do Processo nº 00060-00486645/2024-90, mediante art. 1º, da portaria nº 43, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso XVI c/c Art. 512, Inciso X, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e:

Considerando o § 2º, Art. 9º, da Portaria nº 127, de 14/02/2022, publicada no DODF nº 36, de 21/02/2022, páginas 12/13; resolve: